

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025 – PROGRAMA HABILITA AMAPÁ

SUBPROGRAMAS “TUCUJU HABILITADO” E “JOVEM MOTORA”

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado do Amapá e pela legislação específica aplicável, **RESOLVE** tornar pública a **2ª retificação do Edital nº 001/2025 – Programa de Democratização e Incentivo à Primeira Carteira Nacional de Habilitação Gratuita - “Habilita Amapá”**, visando dar publicidade e inserir, nos critérios do “ITEM 2 - DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS” e do “ITEM 6 - DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO”, nos termos do art. 148-A, § 10, da Lei Federal nº 15.153, de 26 de junho de 2025.

I – Inclusão da possibilidade do candidato realizar retificações após o envio de documentos e a inclusão de exame, a saber: exame toxicológico

ONDE SE LÊ:

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.16

Não haverá possibilidade de retificação após o envio, devendo o candidato ler atentamente todos os termos antes de finalizar sua inscrição.

LEIA-SE:

2.16 O candidato poderá realizar apenas uma inscrição por edição dos subprogramas. A primeira inscrição enviada será a única válida, ainda que outra seja eventualmente realizada. Após o envio dos documentos atinentes à primeira inscrição, o candidato terá o prazo de 48h para realizar alguma retificação referente as informações (documentos) apresentadas, e assim, irá finalizar sua inscrição.

ONDE SE LÊ:

6. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

6.1 Após a conclusão dos exames de aptidão física e mental, e avaliação psicológica,

LEIA-SE:

“**6.1** Após a conclusão dos exames de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, bem como o exame toxicológico, estando o candidato apto, este deverá se dirigir ao CFC direcionado de forma randômica e sistemática pelo DETRAN/AP, o qual realizará o agendamento, bem como o cadastro de todas as aulas aplicadas ao candidato pelo Programa.”





II – Disposições Mantidas

Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 001/2025, assinado e publicado no dia 10/12/2025.

Macapá/AP, 22 de dezembro de 2025.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

